



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Conselho Diretor



ATA DA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR, EM 06 DE SETEMBRO DE 2024

(Aprovada na 6ª Sessão ordinária,

Em 27/09/2024)

Aos seis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, sob a presidência do diretor-geral, Professor Maurício Saldanha Motta deu-se início à quarta sessão extraordinária do Conselho Diretor, com a presença dos conselheiros: Heitor Soares, Eduardo Soares Ogasawara, Leydervan Xavier, Ana Leticia Couto, Geraldo Correa, Paulo César Bittencourt, Dulce Angela Arouca Procópio e convidados: Wagner de Souza, Augusto de Paula Alves da Costa, Bernardo José de Lima Gomes, Mariana de Oliveira Caruso, Rui de Almeida Pontes, Mariana de Andrade Pinto Nepomuceno, Miguel da Silva Francisco Lino. **1 Expediente inicial.** Sem manifestações. **2 Ordem do dia: 2.1 Processo nº23063.004097/2024-76 - Homologação do resultado do processo de escolha da comissão eleitoral 2024, responsável pela condução do Processo de escolha para Diretor -Geral.** Presidente deu informes gerais sobre o processo de escolha da comissão eleitoral e registrou especial agradecimento, à servidora Leila Bento (*in memoriam*). Em seguida passou a palavra ao presidente da comissão que conduziu os trabalhos, professor Wagner de Souza que agradeceu a confiança e se colocou à disposição para eventuais esclarecimentos. Ressaltou sobre a importância que fique estabelecido no regulamento a data de corte para os votantes e apresentou os quantitativos de votantes. Conselheiro Eduardo parabenizou o trabalho e empenho da comissão eleitoral e foi acompanhado pelos demais conselheiros. Conselheiro Bittencourt parabenizou o trabalho e destacou a satisfação pelo retorno ao processo democrático. Presidente concordou sobre a importância de data de corte para emissão das listagens, sobretudo para os estudantes, tendo em vista o dinamismo da situação de matrícula. Professor Wagner registrou sobre a situação de servidores que também são estudantes, o que para esse processo específico não foi problema por se tratar de eleições distintas e sobre a falta de conhecimento dos servidores em relação ao sistema Helios Voting. O professor sugeriu incluir um artigo nos regulamentos sobre o crime de falsa identidade e destacou que é crime o ato de votar por outra pessoa e que não se trata de uma fragilidade do sistema e que isso deve ficar claro nos processos eleitorais, com a citação dos artigos 307 e 308 do código penal. Sugeriu ainda maior visibilidade sobre o sistema a fim de dar clareza aos servidores sobre a lisura do processo. Sobre o voto duplo no caso de eleição para direção geral ressaltou a necessidade de fazer um cruzamento para que o servidor estudante não vote duas vezes. Presidente do Codir sugeriu um manual ou um cartaz explicativo sobre o sistema de votação. Sobre a divulgação da lista de votantes, destacou a questão da LGPD e o caráter do ato ser facultativo. Conselheiro Heitor destacou que o regulamento é omissivo em relação ao uso do e-mail na campanha. Sem outras manifestações, em regime de votação nominal, pela homologação do resultado, aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, lavro a presente ata, que segue assinada por mim, na qualidade de Secretária, e pelo Presidente professor Maurício Saldanha Motta.

Maurício Saldanha Motta (Presidente)

Flavia Rodrigues de Lima (Secretária)

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavia Rodrigues de Lima, PEDAGOGO-AREA, em 02/10/2024 16:02:02.
- Mauricio Saldanha Motta, DIRETOR GERAL - CD2 - CEFET/RJ, em 04/10/2024 17:26:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cefet-rj.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 38995
Código de Autenticação: 8692a2c05d



